

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, a partir de 20 de março de 2026, a composição da Comissão Processante e de Ética da Câmara Municipal de São Mamede – PB, que passa a ser formada pelos seguintes vereadores:

I – Membros Titulares:

- Gerlúcio Medeiros de Araújo – Presidente;
- Luiza Sátyro Moraes de Medeiros – Relatora;
- Eva Bezerra Araújo de Lucena – Membro.

II – Suplentes:

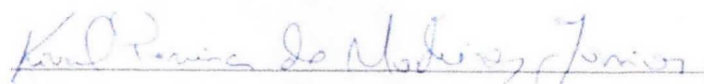
- Neoclécio Batista de Andrade;
- Ronivon Bezerra Gambarra;
- Ewerton Iran Torres de Andrade.

Art. 2º – Compete à Comissão Processante e de Ética apreciar e conduzir procedimentos disciplinares no âmbito desta Casa Legislativa, apurando eventuais infrações ético-parlamentares, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como emitir pareceres nos termos do art. 44 do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Art. 3º – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 20 de março de 2026**



**Kival Pereira de Medeiros Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB**